



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA-BAHIA

LEI Nº. 800/99
De 08 de julho de 1999.

“Denomina de RUA EUGENIO
MACIEL FERNANDES a Rua 13,
situada no Bairro Morumbi, e dá
outras providências”.

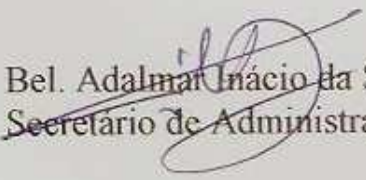
O Prefeito Municipal de Itapetinga, Estado da Bahia,
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua JOSÉ EUGENIO
MACIEL FERNANDES a Rua 13, localizada no Bairro Morumbi, nesta
cidade.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga, em 08 de
julho de 1999.


Dr. José Otávio Curvelo
Prefeito


Bel. Adalmar Inácio da Silva
Secretário de Administração


Renan Pereira dos Santos
Secretário de Fazenda